

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
DE FRADES

---

**7ª Alteração**

**Orçamento 2015**

**E**

**Grandes  
Opções do  
Plano 2015-2018**

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 7

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
0102	Câmara Municipal					
0102 07	Aquisição de bens de capital	19.000,00			16.500,00	
0102 0701	Investimentos			2.500,00		
0102 070107	Equipamento de informática	8.100,00	3.100,00		11.200,00	
0102 070109	Equipamento administrativo					
		27.100,00	3.100,00	2.500,00	27.700,00	
	Despesas de Capital:	27.100,00	3.100,00	2.500,00	27.700,00	
	Total do Orgão 0102:	27.100,00	3.100,00	2.500,00	27.700,00	
	Total do Orgão 01:	27.100,00	3.100,00	2.500,00	27.700,00	
<b>03</b>	<b>Unidade de Planeamento Urbanismo e Ambiente</b>					
03 07	Aquisição de bens de capital					
03 0701	Investimentos					
03 070103	Edifícios					
03 07010301	Instalações de serviços	5.000,00		3.000,00	2.000,00	
03 070104	Construções diversas					
03 07010404	Iluminação pública	5.000,00		2.500,00	2.500,00	
03 0703	Bens de domínio público					
03 070303	Outras construções e infraestruturas					
03 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.119.513,00	19.200,00		1.138.713,00	
03 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	598.990,00		2.500,00	596.490,00	
	Despesas de Capital:	1.728.503,00	19.200,00	8.000,00	1.739.703,00	
	Total do Orgão 03:	1.728.503,00	19.200,00	8.000,00	1.739.703,00	
<b>04</b>	<b>Unidade Desen. Soc, Cultural e Humano</b>					
04 01	Despesas com o pessoal					
04 0101	Remunerações certas e permanentes					
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.110,00	7.000,00		11.110,00	
	Despesas Correntes:	4.110,00	7.000,00	0,00	11.110,00	
04 0701	Aquisição de bens de capital					
04 070103	Investimentos					
04 07010302	Edifícios					
04 07010305	Instalações desportivas e recreativas	1.593.365,00		2.600,00	1.590.765,00	
04 070104	Escolas	1.745.698,00		28.200,00	1.717.498,00	
	Construções diversas					

**Modificação ao Orçamento**

**Ano Económico: 2015**

**Despesa**

**Alteração Nº 7**

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04.07010406	Instalações desportivas e recreativas	10.150,00	12.000,00		22.150,00	
Despesas de Capital:		3.349.213,00	12.000,00	30.800,00	3.330.413,00	
Total do Órgão 04:		3.353.323,00	19.000,00	30.800,00	3.341.523,00	
Total de despesas correntes:		4.110,00	7.000,00	0,00	11.110,00	
Total de despesas de capital:		5.104.816,00	34.300,00	41.300,00	5.097.816,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>5.108.926,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>5.108.926,00</b>	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....


**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2015  
Alteração Nº 7**

Obj. Prog.	Projeto	Ano Nº	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início Fim)	Ano Corrente - 2015				Anos Seguintes								
								Org. Económica		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2016	2017	2018	2019 e seguintes	
03	003	2015	9	15	03	07030301	PC	01/15/12/15	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2016	2017	2018	2019 e seguintes		
				Espaço Central Varziais				1,00	10.000,00	10.001,00	10.001,00	1.201,00	10.000,00	11.201,00						
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>									2.568.281,00	2.878.281,00	2.878.281,00	0,00	2.561.281,00	310.000,00	2.871.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  


Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 ORGÃO DELIBERATIVO

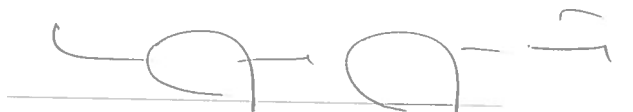
# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015  
**7ª Alteração**

## ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quarenta e Um Mil e Trezentos **Euros** e se contém em duas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2013.

O Presidente Da Câmara <sup>(1)</sup>



(1) – Rubricar também as folhas